



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 11.463/2019

GIRUÁ/RS, 17 DE JUNHO DE 2019.

**EXONERA O SERVIDOR NEI NUNES DOS SANTOS DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2018.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**

O servidor **NEI NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº372301, que exerce o cargo de Jardineiro, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE JUNHO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**

Secretária Municipal de Administração

Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 17 de Junho de 2019.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"